

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BARÃO DE GRAJAU

Relatório Anual de Gestão 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BARÃO DE GRAJAÚ
Região de Saúde	São João dos Patos
Área	2.247,23 Km²
População	19.458 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6828647
CNPJ	06477822000225
CNPJ da Mantenedora	06477822000144
Endereço	RUA AGRIPINO SILVERIO GALVAO 1035
Email	saude@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone	8935231621

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLAUDIM _z ARAUJO LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NADIA FERNANDES RIBEIRO
E-mail secretário(a)	nadiafr06@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98984082416

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	13.911.405/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NADIA FERNANDES RIBEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO DE GRAJAÚ	2247.229	19458	8,66
BENEDITO LEITE	1781.662	5597	3,14
BURITI BRAVO	1582.525	22940	14,50
COLINAS	2033.57	41745	20,53
JATOBÁ	387.083	7610	19,66
LAGOA DO MATO	1288.863	10809	8,39
MIRADOR	8609.822	21518	2,50
NOVA IORQUE	976.629	4412	4,52
PARAIBANO	530.5	18619	35,10
PASSAGEM FRANCA	1358.302	17592	12,95
PASTOS BONS	1620.196	19246	11,88
SUCUPIRA DO NORTE	991.926	10471	10,56
SUCUPIRA DO RIACHÃO	564.974	5088	9,01
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1058.637	8213	7,76
SÃO JOÃO DOS PATOS	1500.661	25891	17,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA AGRIPINO SILVERIO GALVAO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LEONILDA VILARINHO BARROS DE AZEVEDO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Barão de Grajaú, situado no estado do Maranhão, possui uma área territorial de 2.247,23 km², com uma população estimada em 19.458 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 9 habitantes por quilômetro quadrado. Está inserido na Região de Saúde de São João dos Patos, conforme dados extraídos do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no território, está localizada na Rua Agripino Silvério Galvão, nº 1035. Possui o número de CNES 6828647, sendo seu CNPJ próprio 06.477.822/0000-225 e o CNPJ da mantenedora 06.477.822/0000-144. O contato institucional pode ser feito por meio do e-mail saude@baraodegrajau.ma.gov.br ou pelo telefone (89) 3523-1621.

No exercício de 2024, o gestor municipal foi o prefeito Claudimé Araújo Lima, enquanto a condução da Secretaria Municipal de Saúde ficou sob responsabilidade da senhora Nádia Fernandes Ribeiro, que também exerce a função de gestora do Fundo Municipal de Saúde. O referido fundo foi instituído por lei municipal em maio de 1993, possui natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal e está devidamente registrado sob o CNPJ nº 13.911.405/0001-23.

O município integra o Plano Municipal de Saúde vigente para o período de 2022 a 2025, cujo status está aprovado no módulo de planejamento do DIGISUS. No que diz respeito ao processo de regionalização, Barão de Grajaú está vinculado à Região de Saúde de São João dos Patos, composta por diversos municípios vizinhos, como: Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, São Domingos do Azeitão e o próprio município sede, São João dos Patos.

No tocante ao controle social, Barão de Grajaú conta com um Conselho Municipal de Saúde legalmente instituído, com sede na Rua Agripino Silvério Galvão, e presidido pela conselheira Leonilda Vilarinho Barros de Azevedo. De acordo com o 6º bimestre de 2024, o conselho possuía 14 membros distribuídos por segmento: 2 representantes de usuários, 4 do governo, 4

dos trabalhadores e 4 dos prestadores de serviços, o que configura um conselho não paritário, uma vez que a representação de usuários está aquém do exigido pela Resolução nº 453/2012 do CNS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de monitoramento e avaliação das ações e serviços públicos de saúde, elaborado anualmente pelos entes federativos conforme determinações da Lei Complementar nº 141/2012. Seu objetivo principal é demonstrar, de forma transparente, o cumprimento das metas e compromissos pactuados no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, além de avaliar o desempenho da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no território.

O presente RAG refere-se ao exercício de 2024 e contempla a análise da execução das ações de saúde desenvolvidas pelo município de Barão de Grajaú, MA, considerando os componentes da atenção à saúde, vigilância, gestão, estrutura da rede assistencial, recursos humanos, financiamento, participação social e resultados alcançados. A elaboração do relatório teve como base os dados dos sistemas oficiais de informação do SUS, bem como documentos institucionais e registros administrativos produzidos ao longo do ano.

Este documento representa um importante instrumento de transparência pública, subsidiando o controle social e o processo de tomada de decisão em saúde, e expressa o compromisso da gestão municipal com a efetividade das políticas públicas, a alocação racional de recursos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	617	590	1207
5 a 9 anos	635	608	1243
10 a 14 anos	737	702	1439
15 a 19 anos	879	799	1678
20 a 29 anos	1689	1632	3321
30 a 39 anos	1637	1741	3378
40 a 49 anos	1216	1234	2450
50 a 59 anos	907	950	1857
60 a 69 anos	571	710	1281
70 a 79 anos	312	443	755
80 anos e mais	153	264	417
Total	9353	9673	19026

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BARAO DE GRAJAU	267	306	253	275

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	117	281	155	100	125
II. Neoplasias (tumores)	28	18	38	34	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	6	24	24	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	29	42	29	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	9	15	15	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	84	80	75	76
X. Doenças do aparelho respiratório	70	77	117	149	133
XI. Doenças do aparelho digestivo	68	78	122	131	124
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	36	73	69	60

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	13	25	26	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	63	87	121	70
XV. Gravidez parto e puerpério	264	315	302	305	287
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	15	35	29	70
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	6	7	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	20	27	44	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	130	158	158	145	157
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	30	24	35	40
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	990	1244	1333	1341	1297

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	19	13	4
II. Neoplasias (tumores)	14	11	13	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	11	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	49	39	40
X. Doenças do aparelho respiratório	8	13	13	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	8	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	26	16	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	14	15	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	141	161	138	128

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, o município de Barão de Grajaú possuía em 2021 uma população total estimada em 19.026 habitantes, sendo 9.353 do

sexo masculino e 9.673 do sexo feminino. A distribuição populacional por faixa etária revela uma predominância de adultos em idade produtiva, especialmente nas faixas entre 20 a 49 anos, que concentram 9.149 indivíduos, representando aproximadamente 48% da população total.

A faixa etária de 30 a 39 anos corresponde ao maior contingente populacional, com 3.378 pessoas, seguida pelas faixas de 20 a 29 anos (3.321) e 40 a 49 anos (2.450). A população infantil (0 a 9 anos) totaliza 2.450 habitantes, enquanto os idosos com 60 anos ou mais somam 2.453 indivíduos, refletindo uma leve tendência de envelhecimento da população local, o que demanda atenção especial da rede de atenção básica e serviços especializados de saúde.

No que se refere aos nascidos vivos, os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) apontam que em 2020, foram contabilizados 267 nascidos vivos; em 2021, houve um pico com 306 registros; em 2022, observou-se uma queda para 253; e, em 2023, o número subiu novamente para 275.

Esses dados são fundamentais para o planejamento das ações de atenção à saúde da mulher, da criança e da família, influenciando diretamente na organização dos serviços de pré-natal, parto, puericultura e imunização.

Em 2024, o município de Barão de Grajaú registrou um total de 1.296 internações hospitalares entre residentes, com predominância de causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério, que somaram 287 registros, o que reafirma a necessidade contínua de fortalecimento da rede de atenção à saúde da mulher e da criança. Na sequência, destacam-se as lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas, com 157 internações, mantendo-se como um importante agravo à saúde pública, especialmente entre adultos jovens.

As doenças do aparelho respiratório, com 133 internações, figuraram como a terceira principal causa, seguidas pelas doenças do aparelho digestivo (124) e doenças infecciosas e parasitárias (124), o que revela a persistência de quadros agudos e crônicos que impactam na demanda por internação. Outros destaques incluem as neoplasias (43 casos), doenças do aparelho circulatório (76) e doenças do aparelho geniturinário (70), que demandam atenção tanto na atenção básica quanto em níveis de atenção especializada.

Em relação à mortalidade entre residentes, foram contabilizados 128 óbitos em 2023, sendo a maior parte atribuída às causas externas de morbidade e mortalidade (19 óbitos), seguidas por achados anormais (18), doenças do aparelho circulatório (40) e doenças respiratórias (8). Também se destacaram os óbitos por doenças do aparelho digestivo (6), doenças endócrinas e metabólicas (7), neoplasias (11) e doenças geniturinárias (9).

Ainda que em menor número, ocorreram registros de óbitos relacionados a doenças infecciosas e parasitárias (4), malformações congênitas (1) e causas perinatais (1). O perfil das causas de mortalidade revela a coexistência de causas externas evitáveis e doenças crônicas não transmissíveis como os principais desafios sanitários, exigindo ações articuladas de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento qualificado dos casos crônicos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	144.393
Atendimento Individual	20.549
Procedimento	34.767
Atendimento Odontológico	6.432

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	401	134403,18
04 Procedimentos cirurgicos	428	12536,64	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	224	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13953	21136,25	-	-
03 Procedimentos clinicos	129620	520264,96	402	134985,60
04 Procedimentos cirurgicos	428	12536,64	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	235	52875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3389	28467,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	224	-
Total	224	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em 2024, a produção da Atenção Básica no município de Barão de Grajaú apresentou resultados expressivos, com destaque para o quantitativo de visitas domiciliares, que totalizou 144.393 registros. Essa produção evidencia o papel central das equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde na busca ativa, acompanhamento de grupos prioritários e ações de promoção e prevenção em saúde no território. Foram realizados ainda 20.549 atendimentos individuais, além de 34.767 procedimentos clínicos e 6.432 atendimentos odontológicos, o que demonstra a capilaridade da atenção primária como porta de entrada do SUS.

No que tange à produção de urgência e emergência, o município registrou 401 Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) pagas, com valor total de R\$ 134.403,18, majoritariamente em procedimentos clínicos. Além disso, no âmbito ambulatorial, foram aprovados 428 procedimentos cirúrgicos com valor de R\$ 12.536,64, refletindo a atenção às urgências em menor complexidade, reguladas via Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS).

A produção da atenção ambulatorial especializada e hospitalar evidenciou um volume expressivo, com 129.620 procedimentos clínicos ambulatoriais aprovados, totalizando um valor de R\$ 520.264,96. Houve ainda a realização de 13.953 procedimentos diagnósticos (R\$ 21.136,25), 428 procedimentos cirúrgicos (R\$ 12.536,64), 235 órteses e próteses (R\$ 52.875,00) e 3.389 ações complementares à atenção (R\$ 28.467,60). Os dados hospitalares apontaram ainda 402 AIHs relacionadas a procedimentos clínicos, com valor total de R\$ 134.985,60.

Já a assistência farmacêutica especializada está sob gestão estadual, não havendo produção registrada sob responsabilidade municipal.

Quanto à vigilância em saúde, foram registradas 224 ações de promoção e prevenção à saúde, destacando a atuação das equipes de vigilância epidemiológica e sanitária na realização de campanhas e estratégias de controle de agravos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em dezembro de 2024, o município de Barão de Grajaú contava com 17 estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), todos sob gestão municipal. A distribuição dos serviços demonstra a predominância da atenção básica, com 10 Centros de Saúde ou Unidades Básicas de Saúde em funcionamento, que representam a principal porta de entrada do SUS na localidade. O município também dispõe de 1 hospital geral, 1 posto de saúde, 1 unidade de vigilância em saúde, 2 clínicas/centro de especialidade, 1 unidade móvel terrestre e 1 central de gestão em saúde, evidenciando a estrutura administrativa e técnica de apoio à gestão municipal.

Quanto à natureza jurídica dos estabelecimentos, verifica-se que 16 unidades pertencem à administração pública municipal, enquanto 1 estabelecimento é classificado como entidade empresarial individual, sendo prestador de serviços ao SUS. Não há registros de estabelecimentos vinculados à esfera estadual, à administração pública em dupla gestão ou a entidades sem fins lucrativos no município.

Por fim, o ente federativo não está vinculado a consórcio público em saúde, o que limita a possibilidade de compartilhamento de serviços especializados ou de maior complexidade com outros municípios da região.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	6	1	24	45
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	17	20	35	7
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	118	116	119	108	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	92	116	151	156	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em dezembro de 2024, o município de Barão de Grajaú contava com um total de 160 postos de trabalho ocupados no Sistema Único de Saúde (SUS), distribuídos entre diferentes categorias profissionais e formas de contratação. A maior parte dos vínculos empregatícios está concentrada na administração pública municipal, com predominância de contratos temporários e cargos em comissão.

No quadro estatutário e de empregados públicos, foram registrados 80 profissionais, sendo 4 médicos, 6 enfermeiros, 1 de nível superior em outras áreas da saúde, 24 de nível médio e 45 agentes comunitários de saúde (ACS). Essa modalidade representa a base da estabilidade funcional na estrutura do SUS local, embora em menor proporção frente aos vínculos temporários.

Por sua vez, os contratos temporários e cargos em comissão somaram 96 profissionais, sendo 17 médicos, 17 enfermeiros, 20 de nível superior (outras ocupações da saúde), 35 de nível médio e 7 ACS. Essa configuração evidencia a forte dependência da força de trabalho temporária para o funcionamento dos serviços, especialmente nas áreas médicas e de enfermagem.

A série histórica demonstra uma tendência de crescimento dos vínculos temporários ao longo do quadriênio, com aumento expressivo de 92 profissionais em 2020 para 156 em 2023. Por outro lado, o número de servidores efetivos apresentou ligeira redução no mesmo período, passando de 118 em 2020 para 108 em 2023.

Esses dados revelam um padrão de precarização dos vínculos de trabalho na saúde, o que pode comprometer a continuidade do cuidado, a qualidade dos serviços prestados e a retenção de profissionais qualificados. A gestão municipal deve buscar estratégias para ampliar o quadro efetivo, promovendo maior estabilidade e valorização dos trabalhadores do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos baronenses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de veículo para atividades da Secretária Municipal de Saúde	Carro adquirido e em serviço	Número		0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um carro para a SEMUS									
2. Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	Serviços em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção de recursos humanos, estrutura física, equipamentos, materiais, insumos e medicamentos para o funcionamento dos serviços de saúde do município									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes									
3. Acompanhar 100% das metas de saúde propostas no Plano Municipal de Saúde	Cumprimento das metas propostas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais com os setores da saúde para avaliação das metas e elaboração de estratégias.									
4. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e RAG	Relatórios elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e RAG para o Conselho Municipal de Saúde e em audiências públicas.									
5. Pactuar metas e indicadores para a melhoria da qualidade de vida da população	Realizar pactuações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar metas e indicadores, sempre que possível, para a melhoria da qualidade de vida da população									
6. Pactuar a gestão compartilhada entre os municípios que compõem a Região de Saúde nas redes regionais de atenção à saúde implantada	Pactuações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar a gestão compartilhada entre os municípios que compõem a Região de Saúde nas redes regionais de atenção à saúde implantada									
7. Implantar Sistema de Ouvidoria do SUS	Sistema de Ouvidoria implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos necessários para implantação de Ouvidoria do SUS;									
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação para funcionamento da Ouvidoria do SUS;									
Ação Nº 3 - Manutenção da Ouvidoria do SUS									
8. Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	Disseminação de informativos da saúde	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação									
9. Ampliação de investimentos na contratação de profissionais de saúde	Aumento no quadro de profissionais de saúde do município	0			20,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde para a implantação de novos serviços, políticas e programas.									
10. Realizar concurso ou seletivo para contratação de funcionários para a saúde	Processo realizado	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seletivo para contratação de funcionários para a saúde									
11. Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Profissionais de saúde	Plano implementado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Profissionais de saúde									
12. Ofertar capacitações e treinamentos para os profissionais de todos os segmentos da saúde	Número de capacitações e treinamentos ofertados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações e treinamentos para os profissionais de todos os segmentos da saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e fortalecimento da atenção primária à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço de Raio X odontológico no município	Serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço de Raio X odontológico no município									
2. Construção de 1 (um) anexo de Unidade Básica de Saúde na zona rural	Unidade Básica de Saúde Construída	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Rodagem (zona rural)									
3. Aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes da zona rural em casos de urgência e emergência	Nº de veículos adquiridos ou locados	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes da zona rural em casos de urgência e emergência									
4. Intensificar as ações de Educação em Saúde	Número de Ações de Educação em Saúde realizadas	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de ações de Educação em Saúde									
5. Implementação de Equipe Multiprofissional de apoio a Atenção Primária.	Profissionais contratados e atuando	0			5	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento das equipes eMulti									
Ação Nº 2 - Implementação de Equipe Multiprofissional de apoio a Atenção Primária (eMulti)									
6. Implantação da Informatização nas Equipes de Saúde da Família da zona rural	Número de Unidades de Saúde com o PEC implantado	Número	2021	0	5	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do PEC em todas as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Capacitações sobre o uso e atualizações do PEC									
Ação Nº 3 - Aquisição de sistema de acompanhamento das metas do Previne em tempo real									
7. Realizar Reformas e Reparos nas Unidades e Anexos sempre que necessário	Reformas e Reparos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Reformas e Reparos nas Unidades e Anexos sempre que necessário									
8. Implantação do Programa Academia da Saúde	Programa Academia da Saúde implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção e Implantação do Programa Academia da Saúde									

9. Manutenção do funcionamento das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento das equipes de Atenção Básica									
10. Manutenção das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento das Equipes de Saúde Bucal									
11. Alcance dos 7 Indicadores de Desempenho Propostos pelo Programa Previne Brasil	Número de Indicadores alcançados por Qaudrimestre	0			21	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar estratégias para o alcance dos Indicadores de Desempenho Propostos pelo Programa Previne Brasil									
12. Ações voltadas para a promoção da Saúde do Homem	Número de atendimentos e ações voltadas a saúde do Homem	0			48	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizações ações voltadas para a promoção da Saúde do Homem									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de PSA;									
13. Fortalecimento a Saúde da criança	Número de puericulturas realizadas	0			80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e atendimentos voltados para a Saúde da Criança									
14. Oferta de exames básicos para acompanhamento de condições crônicas de saúde (Hipertensos e Diabéticos)	Exames ofertados	0			80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames básicos para acompanhamento de condições crônicas de saúde (Hipertensos e Diabéticos)									
15. Ofertar de exames clínicos e de ultrassonografias para as gestantes do município	Nº de exames ofertados	0			80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar de exames clínicos e de ultrassonografias para as gestantes do município									
16. Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas	CEO implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas									
17. Atenção a saúde em todos os ciclos de vida	Número de atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar atenção a saúde em todos os ciclos de vida									
18. Oferta de exames citopatológicos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			1,00	1,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames citopatológicos em todas as Unidades de Saúde;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Manutenção dos serviços ofertados pelo Laboratório de Próteses									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar o serviço de prótese mensalmente	Número de próteses entregues	0			960	240	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar o serviço de prótese mensalmente									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e Implementar a Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de serviço de imagem (Raio X e Ultrassonografia) no Hospital Barjonas Lobão	Serviços implantados	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Ultrassonografia no Hospital Barjonas Lobão									
2. Implantação de um centro de Parto Normal	Sala de colposcopia implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um centro de Parto Normal									
3. Rastreamento do câncer de mama, através da oferta de exames de mamografias para mulheres 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			628	157	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames ou encaminhar para a referência para a realização de mamografias para mulheres, com ênfase nas mulheres de 50 a 69 anos									
4. Implantação de 05 Leitos de Cuidados Prolongados e 8 Leitos de Retaguarda no Hospital Barjonas Lobão	Número de Leitos implantados	0			13	13	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 05 Leitos de Cuidados Prolongados e 8 Leitos de Retaguarda no Hospital Barjonas Lobão									
5. Reativação do Centro Cirúrgico do Hospital Barjonas Lobão	Centro Cirúrgico em funcionamento	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reativar o Centro Cirúrgico do Hospital Barjonas Lobão									
6. Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Serviço Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD									
7. Manutenção do funcionamento do Hospital Municipal Barjonas Lobão	Hospital em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Hospital Municipal Barjonas Lobão									
8. Implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Laboratório Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório Municipal de Análises Clínicas									
9. Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192	Serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção ou adaptação para funcionamento de uma Base Descentralizada do SAMU 192									
Ação Nº 2 - Implantação do serviço do SAMU									

DIRETRIZ Nº 4 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema Hórus de Gestão Farmacêutica, nos serviços de saúde exista dispensação de medicamentos	Sistema Hórus implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o sistema Hórus de Gestão Farmacêutica, nos serviços de saúde exista dispensação de medicamentos									
2. Implantar um Sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o Rename, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o medicamentos dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Sistema implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o Rename, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o medicamentos dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.									
3. Implantação do REMUME	REMUME implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Manutenção da oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde	Oferta de medicamentos, insumos e materiais	0			80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoções e ações de vigilância sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas para qualidade da água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			12	132	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços de Vigilância Sanitária voltadas para avaliação da qualidade da água									
2. Realização de ações e serviços para promover a saúde da população	Número de ações e serviços realizados pela Vigilância Sanitária	0			12	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços para promover a saúde da população									

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações de redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações e elaborar estratégias para reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT									
2. Proporção de vacinas administradas de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações, serviços, campanhas e busca ativa para alcance de metas estabelecidas pelo MS, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação									
3. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar condições e recursos para o desenvolvimento das ações e serviços dos Agentes de Combate as Endemias									
4. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			82,00	82,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames para todos os contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações dos profissionais para avaliação e cuidados de casos suspeitos e confirmados de hanseníase									
5. Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose	0			70,00	82,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames de confirmação laboratorial para casos suspeitos e exames de contatos de casos de tuberculose									
6. Número de testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis realizados em gestantes e detecção de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testes de sífilis e profissionais capacitados para a realização do testes em todas as Unidades de Saúde									
7. Realização de testes de HIV realizados	Número de exames realizados, e dentre esses casos positivos em crianças menores de 5 anos	0			1.224	324	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testes de HIV e profissionais capacitados para a realização do mesmo, no hospital e nas Unidades Básicas de Saúde									
8. Redução dos casos de violência interpessoal e autoprovocada	Número de notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações e estratégias para a redução dos casos de violência interpessoal e autoprovocada									

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas	Resultado dos Indicadores do Programa Crescer Saudável	0			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas									
2. Acompanhamento e alimentação do Sistema de Vigilância Alimentar em todas as unidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			95,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e avaliação do consumo alimentar e prerrogativas do Programa Bolsa Família do segmento saúde									
3. Realização das ações do Proteja	Metas do PROTEJA alcançadas	0			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações propostas pelo Programa Proteja									

DIRETRIZ Nº 7 - POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, profissionais e gestão para uma efetividade cada vez maior do controle social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a realização de reuniões mensais e de forma extraordinária quando necessário	Número de reuniões realizadas	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de reuniões mensais e de forma extraordinária quando necessário									
2. Ofertar capacitações para os Conselheiros	Número de capacitações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações para os Conselheiros									
3. Realizar Conferência Municipal de acordo com os prazos estabelecidos pelo CNS	Número de Conferencias realizadas	0			2	Não programada	Número		
4. Acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão	Aprovação dos instrumentos de gestão	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a promoção e vigilância da saúde do trabalhador, implementando ações de promoção de saúde e qualidade de vida dos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física, oferta de materiais e valorização dos profissionais de saúde	Ações realizadas que tenham a melhoria para os profissionais realizadas.	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física, oferta de materiais e valorização dos profissionais de saúde									
2. Promover cursos e capacitações para os profissionais de saúde	Número de cursos e capacitações realizados	0			16	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover cursos e capacitações para os profissionais de saúde									
3. Adotar estratégias para padronização e identificação dos profissionais de Saúde	Profissionais de saúde padronizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição e adoção de estratégias para padronização e identificação dos profissionais de Saúde									
4. Proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS PARA O COMBATE A PANDEMIA E PARA O PÓS-PANDEMIA**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer as ações e serviços voltadas para o combate ao Covid-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COvid-19	Aquisição de materiais, insumos e EPIs	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao Covid-19									
2. Fortalecer as ações voltadas para a população sobre o Covid-19	Número de ações voltadas para os cuidados no combate a covid-19	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações voltadas para a população sobre o Covid-19									
3. Ofertar atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19	Número de casos positivos notificados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento para todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19									
Ação Nº 2 - Ofertar testes para diagnostico de casos suspeitos de covid-19									

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso e o fortalecimento da Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 1(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	Equipe implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar de 1(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental									
2. Ampliar a informação dos serviços de saúde mental disponíveis no município	Atendimentos em Saúde mental	0			12	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a informação dos serviços de saúde mental disponíveis no município									
3. Ampliação da rede de atendimento da atenção psicossocial do município	Mais serviços de Saúde Mental implantados no município	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar da rede de atendimento da atenção psicossocial do município									
4. Implantação de um CAPS	CAPS implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aquisição de veículo para atividades da Secretária Municipal de Saúde	1	0
	Melhorar a estrutura física, oferta de materiais e valorização dos profissionais de saúde	3	0
	Fortalecer a realização de reuniões mensais e de forma extraordinária quando necessário	12	0
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Ofertar capacitações para os Conselheiros	1	0
	Acompanhar 100% das metas de saúde propostas no Plano Municipal de Saúde	100,00	0,00
	Adotar estratégias para padronização e identificação dos profissionais de Saúde	100,00	0,00
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e RAG	4	0
	Pactuar metas e indicadores para a melhoria da qualidade de vida da população	100,00	0,00
	Pactuar a gestão compartilhada entre os municípios que compõem a Região de Saúde nas redes regionais de atenção à saúde implantada	100,00	0,00
	Implantar Sistema de Ouvidoria do SUS	1	0
	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	100,00	0,00
	Realizar concurso ou seletivo para contratação de funcionários para a saúde	1	0
	Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Profissionais de saúde	1	0
301 - Atenção Básica	Ofertar o serviço de prótese mensalente	240	0
	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COvid-19	100,00	0,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolass	90,00	0,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT	0	0
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Ampliar a informação dos serviços de saúde mental disponíveis no município	1	0
	Promover cursos e capacitações para os profissionais de saúde	12	0
	Acompanhamento e alimentação do Sistema de Vigilância Alimentar em todas as unidades de saúde	85,00	0,00

	Proporção de vacinas administradas de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação	95,00	0,00
	Construção de 1 (um) anexo de Unidade Básica de Saúde na zona rural	1	0
	Realização das ações do Proteja	90,00	0,00
	Ofertar atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19	100,00	0,00
	Intensificar as ações de Educação em Saúde	12	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	0,00
	Manutenção da oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde	100,00	0,00
	Implementação de Equipe Multiprofissional de apoio a Atenção Primária.	4	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	82,00	0,00
	Implantação da Informatização nas Equipes de Saúde da Família da zona rural	9	0
	Número de testes de sífilis por gestante.	2	0
	Realizar Reformas e Reparos nas Unidades e Anexos sempre que necessário	100,00	0,00
	Realização de testes de HIV realizados	324	0
	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	100,00	0,00
	Redução dos casos de violência interpessoal e autoprovocada	1	0
	Implantação do Programa Academia da Saúde	1	0
	Ampliação de investimentos na contratação de profissionais de saúde	10,00	0,00
	Manutenção do funcionamento das equipes de Atenção Básica	100,00	0,00
	Manutenção das Equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
	Alcance dos 7 Indicadores de Desempenho Propostos pelo Programa Previne Brasil	7	0
	Ofertar capacitações e treinamentos para os profissionais de todos os segmentos da saúde	100,00	0,00
	Ações voltadas para a promoção da Saúde do Homem	9	0
	Fortalecimento a Saúde da criança	100,00	0,00
	Oferta de exames básicos para acompanhamento de condições crônicas de saúde (Hipertensos e Diabéticos)	100,00	0,00
	Ofertar de exames clínicos e de ultrassonografias para as gestantes do município	100,00	0,00
	Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas	1	0
	Atenção a saúde em todos os ciclos de vida	100,00	0,00
	Oferta de exames citopatológicos	1,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o serviço de Raio X odontológico no município	1	0
	Implantação de 1(uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	1	0
	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COVID-19	100,00	0,00
	Implantação de serviço de imagem (Raio X e Ultrassonografia) no Hospital Barjonas Lobão	1	0
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Implantação de um centro de Parto Normal	1	0
	Aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes da zona rural em casos de urgência e emergência	1	0
	Ampliação da rede de atendimento da atenção psicossocial do município	1	0
	Ofertar atendimento a todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19	100,00	0,00
	Rastreamento do câncer de mama, através da oferta de exames de mamografias para mulheres 50 a 69 anos	157	0
	Implantação de 05 Leitos de Cuidados Prolongados e 8 Leitos de Retaguarda no Hospital Barjonas Lobão	13	0
	Implantação de um CAPS	1	0
	Manutenção da oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde	100,00	0,00
	Reativação do Centro Cirúrgico do Hospital Barjonas Lobão	1	0
	Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	1	0

	Manutenção do funcionamento do Hospital Municipal Barjonas Lobão	100,00	0,00
	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	100,00	0,00
	Implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1	0
	Ampliação de investimentos na contratação de profissionais de saúde	10,00	0,00
	Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192	1	0
	Ofertar capacitações e treinamentos para os profissionais de todos os segmentos da saúde	100,00	0,00
	Ofertar de exames clínicos e de ultrassonografias para as gestantes do município	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o sistema Hórus de Gestão Farmacêutica, nos serviços de saúde exista dispensação de medicamentos	100,00	0,00
	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COvid-19	100,00	0,00
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Implantar um Sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o Rename, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o medicamentos dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00	0,00
	Manutenção da oferta de medicamentos, insumos e materiais de forma regular para os estabelecimentos de saúde	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas para qualidade da água	132	0
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Realização de ações e serviços para promover a saúde da população	6	0
	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT	0	0
	Oferta de materiais, insumos e EPIs para o desenvolvimento de ações e serviços de combate ao COvid-19	100,00	0,00
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Fortalecer as ações voltadas para a população sobre o Covid-19	3	0
	Proporção de vacinas administradas de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação	95,00	0,00
	Realização de ações e serviços para promover a saúde da população	6	0
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	0,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	82,00	0,00
	Número de testes de sífilis por gestante.	2	0
	Realização de testes de HIV realizados	324	0
	Fortalecer a divulgação de informações sobre a saúde nos mais diversos meios de comunicação	100,00	0,00
	Redução dos casos de violência interpessoal e autoprovoada	1	0
	Ampliação de investimentos na contratação de profissionais de saúde	10,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolass	90,00	0,00
	Funcionamento dos serviços de saúde ofertados pelo município	100,00	0,00
	Realização das ações do Proteja	90,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.346.051,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.346.051,50
	Capital	N/A	889.168,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	889.168,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	8.056.402,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.056.402,50
	Capital	N/A	N/A	3.315.486,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.315.486,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.010.261,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.010.261,40
	Capital	N/A	N/A	822.375,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	822.375,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	286.830,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	286.830,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	307.727,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	307.727,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não foi possível realizar a apuração e análise da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2024, tendo em vista que os dados e metas pactuados foram definidos pela gestão anterior. Diante disso, a atual administração municipal não dispõe de elementos técnicos suficientes que permitam aferir com precisão os resultados pactuados, bem como mensurar a aderência entre as metas estabelecidas e as ações efetivamente executadas ao longo do exercício. Ressalta-se, contudo, o compromisso da gestão vigente com a transparência, o planejamento e o fortalecimento da governança em saúde, de modo que os próximos ciclos de programação e monitoramento sejam realizados com base em parâmetros atualizados, consistentes e compatíveis com a realidade local.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.647.050,32	9.539.023,81	38.015,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.224.089,51	
	Capital	0,00	6.576,47	42.372,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.948,56	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.802.974,35	3.830.359,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.633.333,37	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	81.842,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.842,13	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	38.504,11	242.623,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.127,64	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.356.977,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.977,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	8.852.083,00	13.736.220,58	38.015,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.626.318,96	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.191,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	15,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.832.296,50	1.832.296,50	2.688.059,18	146,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.930,00	39.930,00	50.902,86	127,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.972,00	15.972,00	199.193,81	1.247,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	722.155,00	722.155,00	557.957,02	77,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.054.239,50	1.054.239,50	1.880.005,49	178,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.215.749,50	30.215.749,50	41.213.237,94	136,40
Cota-Parte FPM	23.691.100,00	23.691.100,00	30.612.533,77	129,22
Cota-Parte ITR	5.989,50	5.989,50	138.891,56	2.318,92
Cota-Parte do IPVA	455.955,00	455.955,00	246.173,04	53,99
Cota-Parte do ICMS	5.989.500,00	5.989.500,00	10.162.252,40	169,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	73.205,00	73.205,00	53.387,17	72,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.048.046,00	32.048.046,00	43.901.297,12	136,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.146.210,50	6.091.379,54	4.653.626,79	76,40	4.653.626,79	76,40	4.653.626,79	76,40	0,00
Despesas Correntes	1.895.135,50	6.081.379,54	4.647.050,32	76,41	4.647.050,32	76,41	4.647.050,32	76,41	0,00
Despesas de Capital	251.075,00	10.000,00	6.576,47	65,76	6.576,47	65,76	6.576,47	65,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.323.509,45	2.251.345,90	1.802.974,35	80,08	1.802.974,35	80,08	1.802.974,35	80,08	0,00
Despesas Correntes	2.124.747,90	2.240.697,90	1.802.974,35	80,46	1.802.974,35	80,46	1.802.974,35	80,46	0,00
Despesas de Capital	198.761,55	10.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	127.110,50	27.285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	127.110,50	27.285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	143.348,70	143.348,70	38.504,11	26,86	38.504,11	26,86	38.504,11	26,86	0,00
Despesas Correntes	143.348,70	143.348,70	38.504,11	26,86	38.504,11	26,86	38.504,11	26,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.110.235,50	2.722.352,78	2.342.761,65	86,06	2.342.761,65	86,06	2.342.761,65	86,06	0,00
Despesas Correntes	868.235,50	2.722.352,78	2.342.761,65	86,06	2.342.761,65	86,06	2.342.761,65	86,06	0,00
Despesas de Capital	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.850.414,65	11.235.712,42	8.837.866,90	78,66	8.837.866,90	78,66	8.837.866,90	78,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.837.866,90	8.837.866,90	8.837.866,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.837.866,90	8.837.866,90	8.837.866,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.585.194,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.252.672,34	2.252.672,34	2.252.672,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,13	20,13	20,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.585.194,56	8.837.866,90	2.252.672,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.672,34
Empenhos de 2023	5.448.146,21	8.831.940,01	3.383.793,80	0,00	529.209,24	0,00	364.742,56	- 645.856,45	281.113,89	3.631.889,15
Empenhos de 2022	5.241.069,52	7.462.489,62	2.221.420,10	645.856,45	452.913,32	0,00	38.000,00	607.856,45	0,00	2.674.333,42

Empenhos de 2021	4.173.711,39	8.405.384,04	4.231.672,65	38.000,00	2.436.370,83	0,00	0,00	38.000,00	0,00	6.668.043,48
Empenhos de 2020	3.441.046,17	7.284.953,87	3.843.907,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843.907,70
Empenhos de 2019	3.354.514,45	4.639.813,80	1.285.299,35	0,00	2.069.287,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.586,79
Empenhos de 2018	2.844.840,95	3.893.684,35	1.048.843,40	0,00	161.561,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.405,22
Empenhos de 2017	2.906.969,19	4.621.968,61	1.714.999,42	0,00	29.814,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.814,35
Empenhos de 2016	2.862.774,04	3.748.786,82	886.012,78	0,00	21.596,60	0,00	0,00	0,00	0,00	907.609,38
Empenhos de 2015	2.426.901,48	3.788.978,73	1.362.077,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.077,25
Empenhos de 2014	2.251.935,72	2.440.567,40	188.631,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.631,68
Empenhos de 2013	2.011.014,90	2.031.574,66	20.559,76	0,00	9.242,73	0,00	0,00	0,00	0,00	29.802,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.593.152,00	14.593.152,00	12.983.180,08	88,97
Provenientes da União	13.794.552,00	13.794.552,00	12.957.836,08	93,93
Provenientes dos Estados	798.600,00	798.600,00	25.344,00	3,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.593.152,00	14.593.152,00	12.983.180,08	88,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.225.678,00	12.489.417,71	9.619.411,28	77,02	9.619.411,28	77,02	9.619.411,28	77,02	0,00
Despesas Correntes	7.318.828,00	12.269.767,71	9.577.039,19	78,05	9.577.039,19	78,05	9.577.039,19	78,05	0,00
Despesas de Capital	1.906.850,00	219.650,00	42.372,09	19,29	42.372,09	19,29	42.372,09	19,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.309.127,00	5.000.170,24	3.830.359,02	76,60	3.830.359,02	76,60	3.830.359,02	76,60	0,00
Despesas Correntes	3.696.827,00	5.000.170,24	3.830.359,02	76,60	3.830.359,02	76,60	3.830.359,02	76,60	0,00
Despesas de Capital	612.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	159.720,00	98.720,00	81.842,13	82,90	81.842,13	82,90	81.842,13	82,90	0,00
Despesas Correntes	159.720,00	98.720,00	81.842,13	82,90	81.842,13	82,90	81.842,13	82,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	164.378,50	386.978,50	242.623,53	62,70	242.623,53	62,70	242.623,53	62,70	0,00
Despesas Correntes	164.378,50	386.978,50	242.623,53	62,70	242.623,53	62,70	242.623,53	62,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	789.996,00	52.453,50	14.216,10	27,10	14.216,10	27,10	14.216,10	27,10	0,00
Despesas Correntes	604.866,00	52.453,50	14.216,10	27,10	14.216,10	27,10	14.216,10	27,10	0,00
Despesas de Capital	185.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	14.648.899,50	18.027.739,95	13.788.452,06	76,48	13.788.452,06	76,48	13.788.452,06	76,48	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.371.888,50	18.580.797,25	14.273.038,07	76,82	14.273.038,07	76,82	14.273.038,07	76,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.632.636,45	7.251.516,14	5.633.333,37	77,68	5.633.333,37	77,68	5.633.333,37	77,68	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	286.830,50	126.005,50	81.842,13	64,95	81.842,13	64,95	81.842,13	64,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	307.727,20	530.327,20	281.127,64	53,01	281.127,64	53,01	281.127,64	53,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.900.231,50	2.774.806,28	2.356.977,75	84,94	2.356.977,75	84,94	2.356.977,75	84,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.499.314,15	29.263.452,37	22.626.318,96	77,32	22.626.318,96	77,32	22.626.318,96	77,32	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.808.903,50	17.975.286,45	13.774.235,96	76,63	13.774.235,96	76,63	13.774.235,96	76,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.690.410,65	11.288.165,92	8.852.083,00	78,42	8.852.083,00	78,42	8.852.083,00	78,42	0,00

FONTES: SIOPS, Maranhão27/02/25 17:05:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	35083,13
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.589.431,84	1433363,3
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 35.474,60	35474,60
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.632.272,00	1632272,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.334.203,26	4334203,2
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 612,26	612,26
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.200.005,00	542038,45
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 437.747,88	437747,88
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 181.951,20	181951,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 164.395,65	164395,65

10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.967,35	5967,35
--	--------------	---------

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Em 2024, o município de Barão de Grajaú executou o montante total de R\$ 22.626.318,96 em ações e serviços públicos de saúde, conforme informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Os maiores investimentos foram destinados à subfunção Atenção Básica, que concentrou R\$ 14.224.089,51, correspondendo a aproximadamente 62,9% do total aplicado. Essa alocação reforça o papel estratégico da atenção primária como principal ordenadora do cuidado em saúde.

A segunda maior subfunção em volume de recursos foi Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com execução de R\$ 5.633.333,37, equivalente a 24,9% do total. Destaca-se também a subfunção Vigilância Epidemiológica, com aplicação de R\$ 281.127,64, e Vigilância Sanitária, com R\$ 81.842,13, refletindo o compromisso com ações de prevenção e controle de agravos à saúde coletiva.

Os recursos utilizados tiveram como principais fontes as transferências federais para o Fundo Municipal de Saúde (R\$ 13.736.220,58), representando mais de 60% do total executado. As receitas de impostos e transferências de impostos somaram R\$ 8.852.083,00, evidenciando a complementaridade entre recursos locais e repasses federais na manutenção das ações de saúde.

Observa-se ainda que a categoria de Outras Subfunções apresentou execução de R\$ 2.356.977,75, embora não especificada quanto à natureza das ações realizadas, indicando a necessidade de maior detalhamento na categorização dos gastos, a fim de favorecer a transparência e a análise crítica da alocação orçamentária.

Os indicadores financeiros do município de Barão de Grajaú em 2024 evidenciam uma forte dependência das transferências intergovernamentais, que representaram 94,72% da receita total do município, enquanto apenas 2,76% corresponderam à receita oriunda de impostos próprios. Essa dependência revela baixa autonomia financeira municipal e reforça a importância do apoio federal e estadual para a manutenção das ações em saúde.

Do total de recursos transferidos para o município, apenas 14,07% foram destinados à saúde, embora 99,80% das transferências da União tenham sido aplicadas nessa área. Dentro da própria composição da receita total do município, 45,09% corresponderam a receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

A despesa total com saúde sob responsabilidade do município atingiu o valor de R\$ 1.191,86 por habitante, índice que pode ser considerado significativo para um município de pequeno porte. A maior parcela desses recursos foi destinada ao pagamento de pessoal, representando 51,19% da despesa total com saúde. Os gastos com medicamentos corresponderam a 15,53% e os serviços prestados por pessoas jurídicas (terceirizações) somaram 20,17%, demonstrando um equilíbrio entre custeio direto e indireto da assistência.

A participação de investimentos foi muito baixa, com apenas 0,22%, e não houve despesas com instituições privadas sem fins lucrativos, o que sugere uma concentração da execução orçamentária na rede pública municipal. Ainda, 57,38% das transferências totais do município para a saúde foram efetivamente aplicadas, enquanto a receita própria aplicada conforme os parâmetros da Lei Complementar nº 141/2012 foi de 20,13%, superando o mínimo constitucional de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 do município de Barão de Grajaú, MA apresenta um panorama detalhado das ações e serviços de saúde executados no período, evidenciando os avanços e desafios enfrentados no âmbito da gestão do SUS municipal. A análise das produções ambulatoriais, hospitalares e dos indicadores de mortalidade, nascidos vivos e recursos humanos reforça o comprometimento da atual gestão com a organização dos serviços, mesmo diante de limitações estruturais e financeiras.

Observou-se uma significativa dependência de recursos federais para o financiamento das ações em saúde, ao passo que a aplicação da receita própria superou o percentual mínimo exigido pela legislação vigente. A atenção básica concentrou a maior parte dos investimentos, refletindo sua importância como eixo estruturador da rede de cuidados. Contudo, nota-se a necessidade de ampliação do quadro de profissionais efetivos e da valorização da força de trabalho no SUS, considerando o alto percentual de vínculos temporários.

Destaca-se ainda que não foi possível proceder à avaliação da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, uma vez que se trata de metas pactuadas pela gestão anterior, sem subsídios técnicos adequados para análise crítica. A atual gestão, no entanto, reafirma seu compromisso com o aprimoramento dos instrumentos de planejamento, com a qualificação da informação em saúde e com a busca por maior eficiência e equidade na oferta dos serviços públicos de saúde à população de Barão de Grajaú.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2025, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, com vistas a garantir maior eficiência na aplicação dos recursos e efetividade nas respostas às demandas da população. É fundamental que a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) seja realizada com ampla participação das áreas técnicas e do controle social, assegurando que as metas pactuadas estejam alinhadas à realidade epidemiológica, orçamentária e organizacional do município.

Sugere-se ainda a ampliação do quadro de profissionais efetivos no SUS municipal, como estratégia para reduzir a rotatividade e promover maior estabilidade na prestação dos serviços. Paralelamente, recomenda-se o investimento na capacitação continuada das equipes, com foco na melhoria da qualidade do cuidado, da resolutividade da atenção básica e da integração entre os níveis de atenção.

Outro ponto relevante é o aprimoramento do sistema de informação em saúde, com incentivo ao registro adequado das produções e indicadores, assegurando dados fidedignos que subsidiem a tomada de decisão. Ademais, é necessário reforçar ações de vigilância em saúde, especialmente nos componentes sanitário e epidemiológico, com ênfase na prevenção de agravos e resposta oportuna a surtos e emergências.

Por fim, recomenda-se o fortalecimento do controle social e da transparência da gestão, garantindo o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde com composição paritária, e o incentivo à participação da população nos processos decisórios do SUS local.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 14 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Barão De Grajaú